



SECRETARIA  
MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E JUVENTUDE



### Resolução nº 23, de 21 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre convocação do primeiro suplente ao Conselho Tutelar da 34ª zona do município de Mossoró – RN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA DE MOSSORÓ/RN**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 585/91, alterada pelas Leis nº. 1.426/2000; 2.011/2004; 3.176/2014 e 3.272/2015, com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº. 585/91 alterada pelas Leis nº. 1.426/2000; 2011/2004; 3.176./2014 e 3.272/2015, com fulcro em seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO decisão da Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mossoró em suspender a nomeação e posse da titular Isabelle Cristiny Alves de Medeiros para o cargo de conselheiro do Conselho Tutelar lar da 34ª zona do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/90, atualizada pela Lei Federal nº 12.969/12 e Lei Municipal nº 3.176/2014 determinam um número de cinco conselheiros para atuar em cada conselho.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro eleito Suplente **Jailton Oliveira da Fonseca** para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar com início de suas atividades no dia 22 de janeiro de 2016.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E JUVENTUDE



Art. 2º - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar na data supra informada no horário das 8 horas, para assumir cargo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS**, em Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2016.

  
Francisco Ugnat Nogueira  
Presidente

